
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008-2021-SRP

PORTARIA

PORTARIA Nº 84 DE 14 DE ABRIL DE 2021

DECRETO

PORTARIA Nº 85 DE 14 DE ABRIL DE 2021

TERMO ADITIVO

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008-2021-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Rio Real - BA, torna público aos interessados em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021, que tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de medicamentos, para atender a demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia., Que a sessão de abertura será no dia 29/04/2021 as 09:00 horas (Horário da Brasília), através do site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.rioreal.ba.gov.br. Maiores informações. Tel.75 3426-1320, ou pelo e-mail, licitacaopmrr@gmail.com. Rio Real, Ba, 16 de abril de 2021. Pierre Matos da Silva – Pregoeiro Oficial.



PORTARIA Nº 84 DE 14 DE ABRIL DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 84 de 14 de abril de 2021.

Dispõe sobre a avaliação de imóvel privado com área de um lote de terra medindo 3.025,00 m2, localizado no Povoado Baixa da Coruja, s/n, às margens da Rodovia BA - 396, no Município de Rio Real/BA, CEP: 48.330-000, destinados à construção de campo de futebol society municipal, objetivando o interesse público;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos. 2º, 5º, alínea "f" e do 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

Considerando a necessidade de avaliação do referido imóvel para fins de desapropriação conforme Decreto Municipal nº 289 de 23 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação do imóvel privado com área de terra rural e suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel inscrito sob Matrícula 8.813, Livro B-15 e Folha 220-223, destinada à construção de campo de futebol society municipal, localizadas no Povoado Baixa da Coruja, s/n, às margens da Rodovia BA - 396, neste município, medindo 3.025,00 m2, conforme comprovado por meio de Memorial Descritivo do Levantamento Cadastral emitido pela Secretaria de Infraestrutura de Rio Real/BA, objetivando o interesse público.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais designados abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Fernando Adriano Braz, Diretor do Departamento Municipal de Tributos - MEMBRO;

II - Rangel Ribeiro Rodrigues, Assistente Administrativo de Obras e Serviços Urbanos, funcionário do quadro efetivo, sob a matrícula nº 2533 – PRESIDENTE;

III - Amarildo Ferreira Vellozo Júnior, Engenheiro Civil do quadro temporário da Secretaria de Obras, sob a matrícula nº 12889 - MEMBRO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



PORTARIA Nº 85 DE 14 DE ABRIL DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 85 de 14 de abril de 2021.

Dispõe sobre a avaliação de imóvel privado com área urbana total de 220,28 m², localizado na Praça Coronel Themes, s/n, neste município, destinado à ampliação do cemitério municipal, objetivando o interesse público;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos. 2º, 5º, alínea "i" e do 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

Considerando a necessidade de avaliação do referido imóvel para fins de desapropriação conforme Decreto Municipal nº 289 de 23 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação do imóvel privado com área de um lote de terra urbana e suas benfeitorias, inscrita sob Matrícula 6.058, Livro B-6 e Folha 279, atingida pela obra de ampliação do cemitério municipal, localizada na Praça Coronel Themes, s/n, neste município, medindo um total de 220,28 m², conforme comprovado por meio de Memorial Descritivo do Levantamento Cadastral emitido pela Secretaria de Infraestrutura de Rio Real/BA, objetivando o interesse público.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais designados abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - **Rangel Ribeiro Rodrigues**, Assistente Administrativo de Obras e Serviços Urbanos, funcionário do quadro efetivo, sob a matrícula nº 2533 - PRESIDENTE;

II - **Fernando Adriano Braz**, Diretor do Departamento Municipal de Tributos - MEMBRO;

III - **Amarildo Ferreira Velozo Júnior**, Engenheiro Civil do quadro temporário da Secretaria de Obras, sob a matrícula nº 12889 - MEMBRO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do 5º (quinto) aditivo de contrato nº. 005-2019-TP, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços pelo período de 31/03/2021 à 30/06/2021. Empresa contratada: **KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI** - CNPJ: 22.861.398/0001-93. Rio Real - BA, 16 de abril de 2021.